

# Boletim de Serviço

nº 774 de 25 de agosto de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110

Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100

Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**CAMILO SANTANA**

Ministro da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente da Ebserh

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

## SUMÁRIO

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b> .....	<b>04</b>
EDITAL-SEI Nº 37/2023, de 23 de agosto de 2023.....	04
EDITAL-SEI Nº 38/2023, de 24 de agosto de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 906/2023, de 24 de agosto de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 930/2023, de 23 de agosto de 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 934/2023, de 24 de agosto de 2023.....	09
PORTARIA-SEI Nº 947/2023, de 24 de agosto de 2023.....	10
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA</b> .....	<b>11</b>
PORTARIA-SEI Nº 935/2023, de 24 de agosto de 2023.....	11
<b>GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE</b> .....	<b>13</b>
EDITAL-SEI Nº 39/2023, de 24 de agosto de 2023.....	13
<b>COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES</b> .....	<b>14</b>
ATO-SEI Nº 97/2023, de 23 de agosto de 2023.....	14

## EDITAL - SEI 37/2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve:**

Art. 1º Iniciar o processo seletivo para função gratificada de **Chefia da Unidade de Gestão da Pesquisa**.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 764, de 31 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 759 em 1º/08/2023.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas no período de **28/08/2023 a 05/09/2023**, devendo os interessados acessar e preencher o link [Ficha de inscrição](#), anexar currículo, que deverá obedecer ao formato Lattes, e toda a documentação comprobatória no referido formulário online, conforme nele indicado.

§1º Conforme previsto na Norma Operacional nº 02/2022, Capítulo I, art. 6º, §4º "No processo seletivo será admitida a participação dos empregados efetivos da Rede Ebserh e dos servidores públicos da Instituição de Ensino Superior vinculada, além de outros servidores/empregados públicos efetivos, exigindo-se, para o último caso, validação da indicação do servidor/empregado externo pela Gerência correlata."

§2º Os profissionais **não** pertencentes ao quadro de pessoal da Ebserh deverão solicitar o formulário para preenchimento da inscrição por meio do e-mail: [selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br). O formulário preenchido e a documentação comprobatória deverão ser enviados também para o e-mail [selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br).

Art. 4º Aplicam-se ao processo seletivo os procedimentos, os critérios e demais disposições contidas na Norma Operacional nº 02/2022.

§1º Os candidatos deverão atender os requisitos mínimos obrigatórios dispostos no capítulo III da Norma Operacional nº 02/2022 ([Acesse aqui](#))

§2º Não caberá interposição de recurso sobre os requisitos mínimos obrigatórios previstos na Norma Operacional nº 02/2022.

Art. 5º As inscrições que não seguirem a Norma Operacional nº 02/2022 serão indeferidas.

Art. 6º O cronograma de execução do processo seletivo acontecerá nas seguintes datas prováveis, que podem sofrer modificação:

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	28/08/2023 a 05/09/2023
Resultado homologação das inscrições	06/09/2023
Realização da 1ª fase - análise curricular	12/09/2023 a 26/09/2023
Resultado preliminar da 1ª fase	27/09/2023
Recursos da 1ª fase	28/09/2023 e 29/09/2023
Análise dos recursos da 1ª fase	02/10/2023 e 03/10/2023
Resultado definitivo da 1ª fase	04/10/2023
Realização da 2ª fase - entrevistas	09/10/2023 a 11/10/2023
Resultado preliminar da 2ª fase	16/10/2023
Recursos da 2ª fase	17/10/2023 e 18/10/2023
Análise dos recursos da 2ª fase	19/10/2023
Resultado final do Processo Seletivo	20/10/2023

Art. 7º Serão admitidos recursos que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos relativos às análises curriculares e entrevistas. O candidato que desejar interpor recurso disporá de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do objeto da impugnação. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem. O prazo previsto para interposição de recurso é comum a todos os candidatos. Para apresentação de recursos o candidato deverá enviar e-mail à Comissão de Seleção de Chefias (selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br). Não serão reconhecidos os questionamentos ou as solicitações efetuadas por outro meio que não o mencionado.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Edital - SEI nº 38/2023

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, **resolve**:

Art. 1º Retificar o Edital -SEI nº 18, publicado no Boletim de Serviço nº 747 em 12 de julho de 2023, que inicia o processo seletivo para função gratificada de Chefia do **Setor de Engenharia Clínica**, com o intuito de atualizar o cronograma de execução do processo seletivo:

CRONOGRAMA	
ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	17/07/2023 a 28/07/2023
Resultado Homologação das inscrições	01/08/2023
Realização da 1ª fase - Análise Curricular	02/08/2023 a 08/08/2023
Resultado preliminar da 1ª fase	09/08/2023
Recursos da 1ª fase	10/08/2023 e 11/08/2023
Análise dos recursos da 1ª fase	16/08/2023 a 18/08/2023
Resultado Definitivo da 1ª fase	21/08/2023
Realização da 2ª fase - Entrevistas	23/08/2023 a 25/08/2023
<b>Resultado preliminar da 2ª fase*</b>	<b>25/08/2023</b>
<b>Recursos da 2ª fase*</b>	<b>28/08/2023</b>
<b>Análise dos recursos da 2ª fase*</b>	<b>29/08/2023</b>
<b>Resultado Final do Processo Seletivo*</b>	<b>30/08/2023</b>

Art. 2º Serão admitidos recursos que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos relativos às análises curriculares e entrevistas. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem. O prazo previsto para interposição de recurso é comum a todos os candidatos. Para apresentação de recursos o candidato deverá enviar e-mail à Comissão de Seleção de Chefias ([selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hc-ufmg@ebserh.gov.br)). Não serão reconhecidos os questionamentos ou as solicitações efetuadas por outro meio que não o mencionado.

Art. 3º Este Edital-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 906, de 24 de agosto de 2023

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 109 em 09 de junho de 2022, Seção 2, página 41, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis

Considerando a Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH, de 20 de outubro de 2022, que trata dos procedimentos para concessão, aplicação, prestação de contas e pagamento da fatura do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF), referente às despesas executadas por meio de suprimento de fundos no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

Considerando o disposto no art. nº 18 da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI-EBSERH;

Considerando a iniciativa do Processo nº [23537.023032/2023-25](#) originado no Setor de Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a Concessão de Suprimentos de Fundos do HC-UFMG, nos termos a seguir:

<b>CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>		
Agente Suprido: ANDRÉ CRISTIANO PINTO, matrícula Siape nº 215****		
Data da Concessão: 04/08/2023		
Número do Suprimento de Fundos: 2023SF000005 (05/2023)		
Nº das Notas de Empenho:	Natureza da Despesa:	Valor do Suprimento de Fundos:
2023NE005010	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	R\$ 336,50
2023NE005009	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
Prazo de Aplicação: 04/08/2023 a 28/08/2023		
Prazo de Prestação de Contas: Até 28/09/2023		

Art. 2º Esta Portaria - SEI retroage seus efeitos a 4 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)  
**Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente e Ordenador de Despesa do HC-UFMG

Portaria-SEI nº 930/23, de 23 de agosto de 2023.

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

***Prestação de serviço para realização dos exames FAN e P-ANCA para paciente W.G. Prontuário 117\*\*\* DN: 19/02/19\*\*.***

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe Pro tempore Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 1241\*\*\*\*

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh- SIAPE: 326\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh  
SIAPE nº 124\*\*\*\*  
Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022  
HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 934/23, de 24 de Agosto de 2023.

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

***Prestação de serviço para realização do exame FAN TOTAL para o paciente D.J.C. Prontuário 124\*\*\* DN: 12/06/20\*\*.***

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe Pro tempore Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 124\*\*\*\*

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo - Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 326\*\*\*\*

ULAC/STDT/DADT/GAS/HC-UFMG

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Documento Assinado Eletronicamente)*

**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**

Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh

SIAPE nº 124\*\*\*\*

Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022

HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 947/23, de 24 de agosto de 2023.

### CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH),** no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando adquirir o serviço abaixo por intermédio de aquisição via contratação de laboratório de apoio, para o atendimento do paciente assistido pelo Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Filial Ebserh, em cumprimento ao disposto nos Art. 26 § 3º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH e Art. 21 III, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

***Prestação de serviço para realização dos exames P-ANCA e FAN para paciente C.E. Prontuário 122\*\*\* DN: 17/11/19\*\*\*.***

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - André Cunha Reis - Farmacêutico - Chefe Pro tempore Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh - SIAPE: 124\*\*\*\*

II - Márcia Aparecida Silva Araújo - Assistente Administrativo Unidade Laboratório de Análises Clínicas do HC-UFMG/Ebserh SIAPE -SIAPE 326\*\*\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Documento Assinado Eletronicamente)  
**Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira**  
Superintendente do HC/UFMG Filial Ebserh  
SIAPE nº 124\*\*\*\*  
Portaria-SEI nº 79, de 07 de junho de 2022  
HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº nº 935/2023, de 24 de agosto de 2023

**Designa gestor e fiscal, bem como seus  
suplentes, do Pregão Eletrônico nº 76/2022, no âmbito  
do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.**

**A GERENTE ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 761, de 19 de setembro de 2014, e considerando o previsto no Art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 155/2022 e Ata da 133ª Reunião do Conselho de Administração, bem como a indicação prévia da autoridade competente e a ciência dos integrantes ora designados ([30856556](#)), resolve:**

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar ata de registro de preços 564/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 76/2023, celebradas entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa vencedora do certame conforme termo de homologação ([32328730](#)), que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, especificado no item 1 do termo de referência, anexo do Edital de Pregão nº 76/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

I- Gestor da Ata, Leandro Américo da Cruz, Siape 226\*\*\*\*;

II - Fiscal Técnico da Ata, Cecília Siqueira, Siape 225\*\*\*\*;

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas e o perfeito cumprimento da ata de registro de preços, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, e alterações posteriores;
3. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como coordenar os atos preparatórios à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento das atas de registro de preços quanto aos aspectos que envolvam o pagamento e eventual aplicação de sanções, dentre outros;
4. Verificar a conformidade do fornecimento do material contratado;
5. Comunicar à Contratada os danos porventura causados, requerendo as providências reparadoras;
6. Atestar as faturas e notas fiscais.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico da ata de registro de preços auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, e perfeito cumprimento do instrumento, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos;

2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao processo licitatório, em especial a Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH 2.0, e alterações posteriores;
3. Anotar de forma organizada em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do serviço;
4. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas;
5. Comunicar à autoridade competente, com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto, dos prazos estabelecidos, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
6. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
7. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da ata de registro de preços, na forma estabelecida no Projeto Básico ou Termo de Referência;
8. Comunicar à contratada, mediante correspondência, eventuais irregularidades na execução do objeto, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
9. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
10. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
11. Subsidiar o gestor do contrato com informações atinentes a este.

Art. 4º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Eventuais designações anteriores devem ser desconsideradas.

*(assinatura eletrônica)*  
**Elizete Maria da Silva Neme**  
Gerente Administrativa/Ebserh

Edital - SEI Nº 39/2023

Processo nº 23537.025129/2023-72

Interessado: **UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL**

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO SERVIÇO DE NEONATOLOGIA DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS-UFMG.**

**A GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas inscrições para preenchimento de vaga para Coordenação e Subcoordenação do Serviço de Neonatologia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital das Clínicas, com mandato de 02 anos.**

1. **A Eleição será realizada de 18/09/23 a 21/09/23**, no horário das **07h30min às 16 horas**, na sala da Chefia de Unidade do Serviço de Neonatologia, 4º andar, Ala sul.
2. **As inscrições** poderão ser feitas **de 01/09/23 a 12/09/23**, no horário das **8 às 16 horas** na sala da Secretaria do Serviço de Neonatologia, 4º andar, Ala oeste.
3. **Dos Candidatos:** Poderão ser candidatos ao cargo de Coordenador, os professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG. Na ausência destes, poderão se candidatar os membros efetivos do Serviço de Neonatologia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (médicos UFMG e EBSERH), conforme artigo 7º do Regulamento Interno do Corpo Clínico do HC-UFMG e Resolução Nº 01/14 do Conselho Diretor do HC-UFMG.
4. **Dos votantes:** poderão votar todos os membros do serviço que sejam professores do quadro permanente da Faculdade de Medicina da UFMG e ou médicos do quadro permanente do HC-UFMG, vinculados ao Serviço de Neonatologia da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do HC-UFMG.

(assinatura eletrônica)

**Profa. Luciana Cristina dos Santos Silva**  
**Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFMG**

Ato - SEI Nº 97, de 23 de agosto de 2023

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES - EXERCÍCIO 2023**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SEI nº 837, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 766, de 11 de agosto de 2023, e

Considerando o art. 20 da Norma SEI nº 01/2019/DAI-Ebserh, que relaciona as equipes de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

Considerando o art. 33 da Norma SEI nº 01/2019/DAI-Ebserh;

Considerando o previsto no parágrafo segundo do art. 35 da referida Norma;

Considerando o previsto no art. 55, inciso VI da Norma, e alínea única,

Resolve:

Art. 1º Designar a Equipe de Levantamento Patrimonial desta Unidade Gestora - 155021, em atendimento ao disposto no art. 55, inciso VIII da Norma SEI nº 01/2019/DAI-Ebserh conforme abaixo.

Art. 2º Ficam ratificadas as indicações feitas por ofício ou despacho pelas autoridades até a data de publicação deste Ato no processo SEI nº 23537.022935/2023-99.

Art. 3º A equipe de levantamento tem as competências elencadas no art. 38 da Norma SEI nº 01/2019/DAI-Ebserh.

Art. 4º A recusa ou impedimento em participar das atividades conferidas deverá ser formalmente justificada com as motivações, para avaliação da autoridade que indicou, sendo tratado na forma do art. 79 da Norma SEI nº 01/2019/DAI-Ebserh.

Art. 5º A participação na composição deve estar em consonância com a determinante do art. 87 desta mesma Norma.

Art. 6º Encaminha-se este ato de designação para publicação por meio de Boletim na forma dos regulamentos internos de comunicação e a critério da Superintendência.

UORG	CÓDIGO UORG	EQUIPE DE LEVANTAMENTO	SIAPE
AUDITORIA	35733	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM	222****
UNIDADE JURÍDICA DA 2ª REGIÃO	97016	MARC ANDRE ZELLER	241****
OUVIDORIA	35836	PEDRO BORGES LEÃO	324****
PROTOCOLO	35736	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM	222****
SUPERINTENDÊNCIA	35751	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM	222****
SETOR DE CONTRATUALIZAÇÃO E REGULAÇÃO	35813	EDRIENE DESIDERIO BATISTA	234****
	35813	PABLO GUSTAVO OLIVEIRA SILVA	314****

UNIDADE DE CONTRATUALIZAÇÃO	35814	RAFAELA SILVA CAMPOS	227****
UNIDADE DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL	92361	AUGUSTO GREGORI LIMA DO CARMO	224****
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL	35815	ANARUBY FERREIRA MARX	238****
UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	35818	EDRIENE DESIDERIO BATISTA	234****
	35818	PABLO GUSTAVO OLIVEIRA SILVA	314****
SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE	35823	TATIANE BATISTA NASCIMENTO CHAVES	224****
UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE	35825	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA PAIVA	215****
	35825	RITA DE CASSIA VIEIRA	320****
UNIDADE DE SEGURANÇA DO PACIENTE	35830	CAROLINA TEIXEIRA CUNHA	215****
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	35824	JOÃO ALBERTO VEIGA DE SOUZA	215****
SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	35735	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM	222****
UNIDADE DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	92359	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM	222****
UNIDADE DE PLANEJAMENTO	35741	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM	222****
SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL	35838	EDIVANE REIS DUARTE FONSECA	221****
UNIDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	35739	MARIA VALDIRENE MARTINS	114****
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA	35826	MISLENE GALDINO DINIZ	217****
SETOR DE GESTÃO DA PESQUISA E DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	35832	ISABELA NASCIMENTO BORGES	192****
UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE	35835	LELIA MARIA DE ALMEIDA CARVALHO	199****
UNIDADE DE GESTÃO DA PESQUISA	35833	VANILDA BORGES	632****
SETOR DE GESTÃO DO ENSINO	35827	VALERIA ANDRADE FARIA	318****
UNIDADE DE GESTÃO DE GRADUAÇÃO, ENSINO TÉCNICO E EXTENSÃO	35829	VALERIA ANDRADE FARIA	318****
UNIDADE DE GESTÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	35831	MARILENE VALE DE CASTRO MONTEIRO	128****
UNIDADE DE E-SAÚDE	35834	MARIA CRISTINA DA PAIXÃO	114****
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	35773	CLARISSA MARTINS DE VASCONCELOS	331****
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO	35784	MARCELINA SADAKO NAMBA	223****
UNIDADE DE CONTRATOS	35806	VARLEI LUIZ CAMPOS	221****
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS	92360	VARLEI LUIZ CAMPOS	221****
UNIDADE DE LICITAÇÕES	35817	DAVID BUENO RODRIGUES	318****
UNIDADE DE PATRIMÔNIO	35828	CLARISSA MARTINS DE VASCONCELOS	331****
UNIDADE DE PATRIMÔNIO - DEPÓSITO INTERMEDIÁRIO	92509	CLARISSA MARTINS DE VASCONCELOS	331****

UNIDADE DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS	35795	GISELE FERREIRA PINTO SIQUEIRA PEREIRA	114****
SETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	35744	FABRICIA BARBOSA LIMA FERREIRA	324****
UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	35746	FABRICIA BARBOSA LIMA FERREIRA	324****
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	35747	FABRICIA BARBOSA LIMA FERREIRA	324****
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	35748	RENATA FERREIRA SOARES	214****
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	35750	PAULA DE ANDRADE FREITAS	125****
UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO	80974	GERALDO MAJELA GARCIA PRIMO	236****
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR	35753	ALINE RODRIGUES CISAR	152****
SETOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E SUPRIMENTOS	35763	LEANDRO AMERICO DA CRUZ	126****
UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES	35764	CECILIA DE OLIVEIRA CARVALHO FARIA	145****
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES	92508	DIOGO CARVALHO SILVA	223****
SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	35754	EDVANE DOLOR DE PAULA	317****
CENTRAL DE EQUIPAMENTOS	35780	EDVANE DOLOR DE PAULA	317****
UNIDADE DE HOSPITALIDADE	35757	SILVANA CARDOSO DOS SANTOS	114****
UNIDADE DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES	35776	MICHELSON ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	212****
SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	35759	ALINE CRISTINE DINIZ MAIA	224****
UNIDADE DE PROJETOS E OBRAS	35761	ALINE CRISTINE DINIZ MAIA	224****
UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS	35756	CRISTIANO DE OLIVEIRA BISTENE	235****
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	35765	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM	222****
DIVISÃO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	35766	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM	222****
SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	35767	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM	222****
UNIDADE DE ANATOMIA PATOLÓGICA	35772	MARIA CLARA DE OLIVEIRA LEANDRO	215****
UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO	35768	GISELLE ELIZA LOBO DE SOUZA	331****
	35768	WEBYSTER MARTINS NEVES	323****
	35768	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS	225****
	35768	CLEONICE MARTINS DA SILVA	227****
	35768	SUELY MARTINS DA SILVA VIEIRA	122****
	35768	DARTIELLE BATISTA GUIMARÃES	227****
	35768	GENILDA DOS SANTOS BARBOSA	229****

	35768	MARIA INES SANTOS ROSSI	216****
UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	35770	MIRIAM ASCENÇÃO FONSECA	221****
UNIDADE DE HEMOTERAPIA	35778	JOSE MARIA VALADARES	222****
UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	35774	ANDRE CUNHA REIS	124****
UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS	35777	OTAVIO RAMOS	225****
UNIDADE DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	35771	CAROLINA APARECIDA MARQUES CANDEIAS	306****
SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR	35819	JOAO PEDRO NAZARETH JUSTO PEREIRA	329****
	35819	FABIANA ANGELICA GURGEL	136****
	35819	CHRISTIANE GONÇALVES DOS SANTOS	114****
	35819	PALOMA MESSIAS GONÇALVES	124****
UNIDADE DE DISPENSAÇÃO FARMACÊUTICA	35821	LAIS FERREIRA DA ROCHA	304****
UNIDADE DE FARMÁCIA CLÍNICA	35822	RENATA REZENDE DE MENEZES	113****
DIVISÃO DE ENFERMAGEM	35779	NILSON CAUE SERVIO DE OLIVERIA	335****
DIVISÃO DE ENFERMAGEM - CENTRAL DE TRANSPORTES	93591	NILSON CAUE SERVIO DE OLIVERIA	335****
UNIDADE DE APOIO À GESTÃO EM ENFERMAGEM	93590	FABIANA COSTA SAMPAIO	226****
DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO	35782	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM	222****
SETOR DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS	35783	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM	222****
UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	35811	TAIS MENDES MARTINS SALES SANTOS	325****
	35811	ROBERTA PORTO SILVA	331****
	35811	RENATO RIBEIRO DIAS	331****
	35811	GILZA VITORIA DE OLIVEIRA	235****
UNIDADE DE AMBULATÓRIO	35798	ADELMO ANDRADE DIAS	222****
UAMB - AMBULATÓRIO BIAS FORTES	35799	IZABELA LEMOS OLIVEIRA	215****
UAMB - AMBULATÓRIO BORGES DA COSTA	35800	JOYCE SCARABELLI DE ALMEIDA	329****
UAMB - AMBULATÓRIO SÃO VICENTE	35801	MARIA DE FATIMA MARTINS ASSUNÇÃO	114****
UAMB - INST. JENNY DE ANDRADE FARIA	35803	TASSIA PIRES PENA	227****
UAMB - DIP ORESTES DINIZ	35804	MARIA DE FATIMA MARTINS ASSUNÇÃO	114****
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE DO TRABALHADOR	97300	MARIA DE FATIMA MARTINS ASSUNÇÃO	114****
UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA	35793	DAYANNA AMARAL DE SOUZA	222****
UCM - 7º ANDAR	35796	DAYANNA AMARAL DE SOUZA	222****

UCM - 8º ANDAR	35797	DAYANNA AMARAL DE SOUZA	222****
UCM - 3º ANDAR	35794	DAYANNA AMARAL DE SOUZA	222****
UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS	35787	MARTA SILVA DE SOUZA	225****
UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS - 10º SUL	35789	LEIDE EULARIA DE OLIVEIRA SOUZA E SILVA	223****
UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS - SERVIÇO DE BUCOMAXILOFACIAL	93174	GLAUCIO CELIO DE SOUZA	335****
UNIDADE DE ESPECIALIDADES CLÍNICAS	92146	MAIRA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	222****
	92146	LUIZA HELENA GANDRA DE OLIVEIRA	114****
UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, SUPORTE E SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	92147	EDIVANE REIS DUARTE FONSECA	221****
UNIDADE DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA DE DADOS	35742	SAMUEL AMARAL MOREIRA MOURA	225****
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	35762	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM	222****
SETOR DE CONTABILIDADE	35734	JOSE LUIZ DOS SANTOS	114****
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL	35752	JENNIFER SAMARA ARAÚJO LAGES	331****
	35752	LUCIANA CRISTINA FORTES	125****
SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	35755	LETICIA LOPES OLIVEIRA	221****
UNIDADE DE MANUTENÇÃO PREDIAL	35760	ALINE CRISTINE DINIZ MAIA	224****
UNIDADE DE GASTROENTEROLOGIA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	35805	WANICE DE MORAES SOARES	234****
	35805	ELIZABETH ITABIRANO BRITO	226****
	35805	LEILIANE LINO DE SOUZA MOURÃO	306****
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA	35808	LUCAS HENRIQUE LOBATO DE ARAUJO	225****
UNIDADE DE HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA - 9º LESTE	35809	LUCAS HENRIQUE LOBATO DE ARAUJO	225****
UNIDADE DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA	35810	ALEXANDRE DE JESUS MACHADO	103****
	35810	JALISSON DE OLIVEIRA	221****
	35810	FABIO AUGUSTO LOBO DE SOUSA	226****
	35810	MARIA GABRIELA MENDES PEREIRA DA COSTA	106****
UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER	35807	BRUNA ROBERTA MARQUES RODRIGUES COSTA	227****
UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER - REPRODUÇÃO HUMANA	96986	KELLY CRISTINA ALMEIDA BORGONOVE	225****
UNIDADE DO SISTEMA CARDIORRESPIRATÓRIO	35786	ISAAC SOUZA MOREIRA	224****
SETOR DE PACIENTE CRÍTICO	35749	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM	222****

UNIDADE CORONARIANA	35745	LEANDRA DELFIN DO NASCIMENTO	199****
	35745	SARAH FERSIA DINIZ PAULA	306****
	35745	ERIKA NUNES DE OLIVEIRA RODRIGUES	217****
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - 3º LESTE	35769	DIEGO FRANKLIN FRANCISCO NASSER FERNANDES	225****
	35769	ALINE GERALDA DA SILVA	326****
	35769	GUSTAVO CESAR AUGUSTO MOREIRA	220****
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO - TÉRREO (ANTIGA UTI-PS)	95789	DIEGO FRANKLIN FRANCISCO NASSER FERNANDES	225****
	95789	ALINE GERALDA DA SILVA	326****
	95789	GUSTAVO CESAR AUGUSTO MOREIRA	220****
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL	35743	SORAIA MARIA TOMAZ SANTANA	226****
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA	35758	JORDAN COSTA DE OLIVEIRA	331****
	35758	REJANE XAVIER PALHARES	151****
UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	35785	LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	229****
	35785	CASSIA PATROCINIO CHAGAS	130****
	35785	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTANA GONÇALVES	226****
	35785	JAIME DE OLIVEIRA JUNIOR	116****
	35785	MARCELO AUGUSTO DE CASTRO	181****
UNIDADE MULTIPROFISSIONAL	35775	CINTIA SOUZA SANTOS	225****
DIVISÃO MÉDICA	35812	BARBARA CAROLINA GOMES AMORIM	222****

**Luiz Henrique Furbino De Britto**

**Presidente da Comissão de Inventário de Bens Permanentes - Exercício 2023**

**Portaria SEI nº 837, de 10 de agosto de 2023**

**HC-UFMG/Ebserh**